



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 05/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

➤ INTENSIFICAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO QUANTO À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS LOTES E TERRENOS BALDIOS DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença dos chamados terrenos baldios. São terrenos sem construção que, muitas vezes, servem como depósitos de lixo, atraem animais nocivos ou tornam-se até refúgio para criminosos e outros infratores. Ainda podemos notar uma boa quantidade desses terrenos, principalmente, nos bairros periféricos da cidade. Nota-se também, um grande esforço do Poder Público em mantê-los limpos. Percebe-se que, mesmo assim, parte da população não se conscientiza quanto aos riscos de acúmulo indevido de todo tipo de lixo nestes lotes e continuam deliberadamente a praticar tal ato.

Uma vez que existe Lei Municipal que responsabiliza o proprietário quanto à limpeza e conservação de seu lote, sugiro ao Executivo a intensificação na fiscalização quanto a esta questão, com o intuito de ser ter uma cidade mais limpa e uma população mais conscientizada e educada.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a intensificação quanto à limpeza e conservação dos lotes e terrenos baldios da cidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2025


Vereador Professor Diego Vieira

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/02/2025.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.


Ver: Luciano de Almeida Moraes
Presidente da Câmara